



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

### DECRETO Nº. 005/2023

PUBLICAÇÃO  
NO DIA 10/01/23  
PUBLICO O PRESENTE  
ATO Decreto nº 005/23  
Adriano

### DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Piraúba, de acordo com o artigo 97, § 2º do Código Tributário Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam reajustados em 5,79%, a base de cálculo dos tributos municipais a partir de **10/01/2023**, de acordo com o IPCA, índice divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Artigo 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 10 de janeiro de 2023.

*Adriano*  
Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
**Prefeito Municipal**